



**PORTARIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 026/2026 - ADM, DE 25 DE JUNHO DE 2026 - SUSPENSÃO DE FÉRIAS**  
**SERVIDORA MARIA EVENNY COSME DE OLIVEIRA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 2.332/2026, solicitando o retorno de férias da servidora identificada abaixo, no estrito interesse do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o gozo de férias de MARIA EVENNY COSME DE OLIVEIRA, matrícula 1469-9, servidora Comissionada ocupante do cargo de COORDENADOR (A) GERAL DE RECURSOS HUMANOS, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - A referida servidora já usufruiu anteriormente de 10 (dez) dias de férias, relativos ao período aquisitivo de 2024-2025, conforme disposto na Portaria nº 049/2025 - ADM, de 13 de novembro de 2025, restando saldo remanescente do referido período.

Art. 3º - O gozo de férias que se encontrava em curso, conforme disposto na Portaria nº 272/2026 - GP, de 17 de junho de 2026, referente ao período aquisitivo de 2024-2025, fica suspenso a partir de 25 de junho de 2026, devendo a servidora retornar às suas atividades funcionais na referida data, com fundamento no art. 87 da Lei Municipal nº 635, de 04 de agosto de 1998 - RJU.

Art. 4º - A servidora permanece com direito ao gozo de 10 (dez) dias remanescentes de férias, referentes ao período aquisitivo de 2024-2025, cujo período de fruição será definido posteriormente pela Administração Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Serra Caiada/RN, 25 de junho de 2026.

Evair Fabiano da Silva

Secretário Adjunto de Administração

Matrícula nº 1472-9



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20260625040912</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 026/2026 - ADM, DE 25 DE JUNHO DE 2026 - SUSPENSÃO DE FÉRIAS SERVIDORA MARIA EVENNY COSME DE OLIVEIRA
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
<b>Data/hora publicação</b>	25/06/2026 16:10
<b>Data/hora autorização</b>	25/06/2026 16:11
<b>Data de circulação</b>	26/06/2026
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00779, data 26/06/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
<b>Publicada e autorizada por</b>	EVAIR FABIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN no dia 26/06/2026 — Edição 00779. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260625040912&link=PMSC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 16:12



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260625040912**, intitulada **PORTARIA Nº 026/2026 - ADM, DE 25 DE JUNHO DE 2026 - SUSPENSÃO DE FÉRIAS SERVIDORA MARIA EVENNY COSME DE OLIVEIRA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN.

**Publicação:** 25/06/2026 16:10 | **Autorização:** 25/06/2026 16:11 | **Circulação:** 26/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00779, 26/06/2026 (ORDINÁRIA)

**Sector:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Publicada e autorizada por **EVAIR FABIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos suspendeu, a partir de 25 de junho de 2026, o gozo de férias da servidora Maria Evenny Cosme de Oliveira, matrícula 1469-9, Coordenadora Geral de Recursos Humanos, relativo ao período aquisitivo 2024-2025, que estava em curso conforme Portaria nº 272/2026 - GP, de 17 de junho de 2026, determinando seu imediato retorno às atividades funcionais no interesse do serviço público, com fundamento no art. 87 da Lei Municipal nº 635, de 4 de agosto de 1998 (RJU). A servidora já usufruiu 10 dias de férias do referido período, conforme Portaria nº 049/2025 - ADM, de 13 de novembro de 2025, restando saldo remanescente de 10 dias, cuja fruição será definida posteriormente pela Administração. A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260625040912&link=PMSC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 16:12



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20260625040912</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 026/2026 - ADM, DE 25 DE JUNHO DE 2026 - SUSPENSÃO DE FÉRIAS SERVIDORA MARIA EVENNY COSME DE OLIVEIRA
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
<b>Data/hora publicação</b>	25/06/2026 16:10
<b>Data/hora autorização</b>	25/06/2026 16:11
<b>Data de circulação</b>	26/06/2026
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00779, data 26/06/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
<b>Publicada e autorizada por</b>	EVAIR FABIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN no dia 26/06/2026 — Edição 00779. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260625040912&link=PMSC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 16:12



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260625040912**, intitulada **PORTARIA Nº 026/2026 - ADM, DE 25 DE JUNHO DE 2026 - SUSPENSÃO DE FÉRIAS SERVIDORA MARIA EVENNY COSME DE OLIVEIRA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN.

**Publicação:** 25/06/2026 16:10 | **Autorização:** 25/06/2026 16:11 | **Circulação:** 26/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00779, 26/06/2026 (ORDINÁRIA)

**Sector:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Publicada e autorizada por **EVAIR FABIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com fundamento no art. 87 da Lei Municipal nº 635, de 04 de agosto de 1998 (RJU), suspendeu, a partir de 25 de junho de 2026, o gozo de férias da servidora Maria Evenny Cosme de Oliveira, matrícula 1469-9, Coordenadora Geral de Recursos Humanos, referente ao período aquisitivo 2024-2025, que estava em curso conforme Portaria nº 272/2026 - GP, de 17 de junho de 2026, determinando seu imediato retorno às atividades funcionais, restando saldo remanescente de 10 (dez) dias de férias, cujo período de fruição será definido posteriormente pela Administração Municipal.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260625040912&link=PMSC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 16:12